



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA**  
**CNPJ: 10.349.959/0001-90**

---

**TERMO DE DISPENSA N. 005/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 005/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Montes Altos/MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminando, de acordo com o disposto no Art 24 – II, da Lei nº 8.666/93, nos termos e razões abaixo apresentadas.

**I – CLÁUSULAS DO CONTRATO:**

**1. Processo de Dispensa.**

**2. Justificativa:** Dificuldades internas e Preços.

**3. Objeto:** prestação de serviços de Acesso a Internet Banda Larga, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Montes Altos/MA.

**4. Contratante:** CAMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA

**5. Contratado:** S. BARROS DE SOUZA EIRELI. CNPJ. 26.431.299/0001-22

**6. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2020.

**7. Valor estimado do Contrato:** R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

**II. FUNDAMENTOS:**

**1. Justificativa da Dispensa e Razão da Escolha do Contratado.**

Nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, **S. BARROS DE SOUZA EIRELI**, reputa-se, em sua área de atuação no âmbito da região tocantins como empresa que tem condições de atender e prestar os devidos serviços, apresentando as condições legais para a contratação direta por Dispensa de licitação, principalmente pelo preço ofertado.

O objeto do contrato será a prestação de serviços de Acesso a Internet Banda Larga, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Montes Altos/MA, durante o exercício de 2020.

**2. Justificativa do Preço e Contratação:**

A pessoa da área de atuação da prestação apresenta preços compatíveis com o praticado no mercado da região, totalizando a contratação em **R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)** assim discriminados:


Contração de empresa especializada para prestação de serviços de Acesso a Internet Banda Larga, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Montes Altos/MA, durante o exercício de 2020.

Preenchidas estão, pois as condições para a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Encaminhe-se ao Presidente da Câmara Municipal para ratificação da presente decisão.

MONTES ALTOS-MA, 05 de Março de 2020.

  
CARLOS ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO  
Presidente da CPL

  
MARIA DO ESPÍRITO SANTO MIRANDA LIMA  
Secretária da Comissão Permanente de Licitação

  
ROBSON MILHOMEM CARVALHO  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Rua Quintiliano José Tavares, s/n, Centro, Montes Altos/MA  
**CEP:** 65.936-000 – **Fone:** (99) 8400-8886  
**Site:** camarademontesaltos.com.br  
**Email:** camaramaltos@gmail.com